



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 243, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados na [Resolução CNJ n. 400 de 16 de junho de 2021](#) e no inciso II do art. 2º da [Resolução GP n. 254 de 22 de agosto de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 254 de 22 de agosto de 2022](#) que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados nos incisos I e III do art. 2º da [Resolução GP n. 254 de 22 de agosto de 2022](#):

I - Cristiana Maria Valadares Fenelon, desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal;

II - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);

III - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

IV - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

V - Paulo Vinícius de Faria Pereira, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

VI - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE); ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023](#))

VII - Neuza Pereira Lima, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Verônica Wanderley Assunção, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI); ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023](#) / [Resolução TRT3/GP 293/2023](#))

IX - Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG); ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023](#))

X - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED); ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023](#))

XI - André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC); e ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023](#) / [Resolução TRT3/GP 293/2023](#))

XII - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI). [\(Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023\)](#)

Art. 2º ~~Revoga-se a [Portaria GP n. 79, de 10 de fevereiro de 2022.](#)~~

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 128, de 15 de fevereiro de 2024.](#)
(Redação retificada conforme DEJT TRT3/Cad. Adm. 25/4/2024, n. 3958, p. 1-2)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente